



**ESTADO DE SANTA CATARINA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Emerson Stein**

AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DAS PESSOAS
COM ESPECTRO AUTISTA

TERMO DE ADESÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 40 do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar em Defesa das Pessoas com Espectro Autista.

Sala das Sessões,

Deputado EMERSON STEIN



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luciano Stein**, em 28/03/2023, às 08:26.
